



# Diário Oficial do Município de Nova Cruz

INSTITUIDO PELA LEI Nº 1.099 DE 20 DE MARÇO DE 2013

*Quarta-feira 21 de Setembro de 2022 - Ano X - Edição 2295 - Nova Cruz/RN*

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

## SEÇÃO 1 PODER EXECUTIVO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS

#### ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022 PROCESSO Nº 526009/2022

**Objeto:** Contratação de pessoa jurídica para a execução dos serviços de Implantação de pavimentação em vias públicas do Município de Nova Cruz/RN (Rua Bom Jesus - Loteamento Portal do Agreste - Bairro Santa Luzia), CR 914891/2021, Operação 1077011-12/2021, SICONV 30628, conforme as condições e especificações técnicas constantes no edital e seus anexos.

Aos 20 dias do mês de setembro do ano de 2022, às 10h30min, na sala da Comissão de Licitações, situada na situada na Praça Barão do Rio Branco, nº 388, 1º Andar, Centro, Nova Cruz/RN - CEP 59215-00, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL, nomeados pela Portaria nº 48/2022, composta pelo Sr. Romildo Barbosa da Silva – Presidente, André Luiz Alves dos Santos – Membro e Jocemir Alves da Silva Júnior – Membro para dar início ao julgamento das Propostas de Preços das empresas declaradas habilitadas no certame:

Cujos envelopes foram abertos na sessão pública realizada no dia 13 de setembro do ano em curso.

#### DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

A Comissão reportou-se a Secretaria de Infraestrutura para emissão de parecer técnico acerca das propostas apresentadas, e em conformidade com o exposto, após minuciosamente analisadas às propostas de preços pertencentes ao Processo nº **526009/2022** – Tomada de Preços 02/2022, e com fulcro no parecer técnico emitido pelo setor de engenharia, a Comissão Permanente de Licitação decidiu declarar **classificada e vencedora** a proposta apresentada pela licitante IMOBILIARIA SAO SEVERINO EIRELI / 10.970.117/0001-51, com o valor total de R\$ 471.768,10 (quatrocentos e setenta e um mil, setecentos e sessenta e oito reais e dez centavos) por cumprir todas as exigências editalícias.

Abaixo apresentamos a classificação:

Classificação	Razão Social / CNPJ / CPF	Valor Total R\$
1º	IMOBILIARIA SAO SEVERINO EIRELI / 10.970.117/0001-51	471.768,10
2º	DNS SERVICOS E LOCACOES EIRELI / 32.301.940/0001-07	502.336,65
3º	CONSTRUTORA DANTAS E SERVICOS EIRELI / 97.519.353/0001-34	504.141,01
4º	EMPREENDEIMENTOS CONSTRUCOES E COMERCIO DA CONSTRUCAO LTDA / 07.275.651/0001-33	508.577,27
5º	CONCREALL COMERCIALIZAÇÃO EIRELI -EPP / 12.607.846/0001-73	518.161,11
6º	FAN CONSTRUÇÕES EIRELI / 09.254.081/0001-20	526.880,84
7º	LA ENGENHARIA E LOCACOES / 24.621.931/0001-75	542.999,82
8º	JOSE CREZIO LOPES FILHO / 23.304.039/0001-06	595.304,38

O parecer técnico que fundamentou a decisão da CPL está acostado aos autos.

Tendo em vista o prazo de validade das propostas apresentadas a CPL solicita a manifestação das participantes quanto à aceitação da prorrogação da validade da Proposta.

O resultado desse julgamento das propostas de preços será publicado no Diário Oficial do Município de Nova Cruz, no site: [www.novacruz.rn.gov.br](http://www.novacruz.rn.gov.br) e na própria sede do Município de Nova Cruz/RN, informando as licitantes que o prazo recursal será aberto, tendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação para recurso conforme estabelecido no art. 109 da Lei 8.666/93, caso as mesmas

**Diário Oficial do Município de Nova Cruz**

manifestem interesse, caso contrário o recebimento do termo de renúncia de recurso, para continuidade processual. Logo em seguida o Presidente encerrou a reunião.

Nada mais havendo a tratar lavrou-se a presente ata que após lida e aprovada recebe a assinatura dos membros da Comissão Permanente de Licitação e licitantes presentes.

Nova Cruz - RN, em 20 de setembro de 2022

**ROMILDO BARBOSA DA SILVA**  
Presidente

**ANDRÉ LUIZ ALVES DOS SANTOS**  
Membro

**JOCEMIR ALVES DA SILVA JUNIOR**  
Membro

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO Nº 623001/2022**

**Pregão Eletrônico SRP Nº 28/2022**

**INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**ASSUNTO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO FURGÃO/FURGONETA ORIGINAL DE FÁBRICA, ZERO KM, ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA PARA SIMPLES REMOÇÃO, PARA A ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ/RN, TUDO DE ACORDO COM O QUE DETERMINA A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

O **Prefeito Constitucional de Nova Cruz/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas a legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo em vista a realização do Processo 623001/2022, modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 28/2022, **HOMOLOGA** a decisão proferida pelo Pregoeiro, autorizando Registro de Preços para a aquisição de um veículo tipo furgão/furgoneta original de fábrica, zero km, adaptado para ambulância para simples remoção, para a atender as necessidades do Município de Nova Cruz/RN, tudo de acordo com o que determina a legislação vigente. Ficam a(s) empresa(s) vencedora(s) abaixo convocada(s) a comparecer na Sede da Prefeitura Municipal de Nova Cruz/RN, de posse dos documentos que comprovem a regularidade fiscal e trabalhista para assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste documento.

**BR-PRIME-COMERCIAL E SERVICOS LTDA- CNPJ: 19.180.210/0001-37**, saiu vencedor(a) no(s) lote(s) : 1 ; totalizando o valor de **R\$ 254.000,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil reais)**.

Nova Cruz-RN, 21 de setembro de 2022.

**FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**SEÇÃO 2**  
**PODER LEGISLATIVO**

SEM ATOS

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ**

**COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL**

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ

**FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA**

Prefeito Municipal

GABINETE CIVIL DO GOVERNO  
MUNICIPAL

**GENILSON ALVES**

PRESIDENTE

**GILMAR AMADOR**

SECRETÁRIO  
**JONAS CÂNDIDO BEZERRA**

MEMBROS  
**GENILSON ALVES**  
**WUNDERLICH MARINHO BARBOSA**